



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos(as) vereadores(a): Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 11/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 11/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 12/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 12/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dez horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos
Márcio Soares Cavalcante
Douglas H. Costa
Camilly Cabral C. A. de Oliveira